



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

DATA: 03/07/2018, às 08:00 horas.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de patrulha mecanizada com equipamentos agrícolas de interesse da Administração Municipal, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência.

### ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 03 (três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 028/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado ainda no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **FERRONATO LICITAÇÕES, PAVEL SÃO LUIS LTDA, ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E PEÇAS, F V DA SILVA EIRELI e TOCANTINS AUTO LTDA**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença das empresas **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E PEÇAS inscrita no CNPJ nº 20.296.891/0001-82** representado pelo Sr. Daniel Bastos Cardoso, portador do RG nº 172080620016 SSP/MA, **F V DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.672.840/0001-40** representado pelo Sr. Brenno Thiago Magalhães Silva, portador do RG nº 156658520009 SSP/MA e **TOCANTINS AUTO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.300751/0001-47** representado pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador do RG nº 356904954 SSP/MA, Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Daniel Bastos Cardoso, como representante legal da empresa **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E PEÇAS**, o Sr. Brenno Thiago Magalhães Silva, como representante legal da empresa **F V DA SILVA EIRELI**, o Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, como representante legal da empresa **TOCANTINS AUTO LTDA** continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”,



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e dos representantes das empresas licitantes presentes que rubricassem os fechados do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentadas. O que foi feito. A proposta da empresa **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E PEÇAS** foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em desconformidade e foi declarada desclassificada devido a sua numeração está em desacordo com a do edital. Continuando a proposta da empresa **F V DA SILVA EIRELI** foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade e foi declarada classificada, como também a proposta da empresa **TOCANTINS AUTO LTDA** foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital e foi declarada classificada. Apresentadas com os preços conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	F V da Silva	Tocauto
01	02	0,00	R\$ 280.000,00
02	02	R\$ 20.000,00	0,00
03	01	R\$ 310.000,00	0,00
04	02	R\$ 30.000,00	0,00

Totalizando o valor global da empresa **F V DA SILVA EIRELI** em R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e como também totalizando o valor global da empresa **TOCANTINS AUTO LTDA** em R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). Continuando, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre os licitantes e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o pregoeiro não obteve êxito na oferta de lance. Ato contínuo, foi aberto os envelopes nº. 02 "documentos de habilitação" das empresas classificadas. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **F V DA SILVA EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA** como também a empresa **TOCANTINS AUTO LTDA** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, as empresas **acima citadas**, foram declaradas vencedoras da licitação, por terem apresentados propostas vantajosas para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que os mesmos teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -   
Onykley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio -   
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio -   
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

  
F V DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 07.672.840/0001-40

  
TOCANTINS AUTO LTDA  
CNPJ nº 05.300751/0001-47